

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Doe
Legal



Você sabia?

Que a Pessoa Física que realiza a Declaração de Imposto de Renda no modelo completo e que não realizou nenhuma doação no ano anterior pode optar em destinar o Imposto sobre Renda devido ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Minas Gerais (FEI)?

E que também a Pessoa Jurídica pode optar em destinar o Imposto sobre a Renda devido ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Minas Gerais (FEI)?



Mas, o que são esses fundos?

O Fundo da Infância e Adolescência – FIA é um instrumento legal criado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que permite à sociedade ajudar crianças e adolescentes brasileiros. Os recursos do FIA são destinados ao financiamento de projetos, programas e ações que promovam o combate às violações de direito, a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, tais como: violência sexual, trabalho infantil, abandono, maus tratos, entre outros.

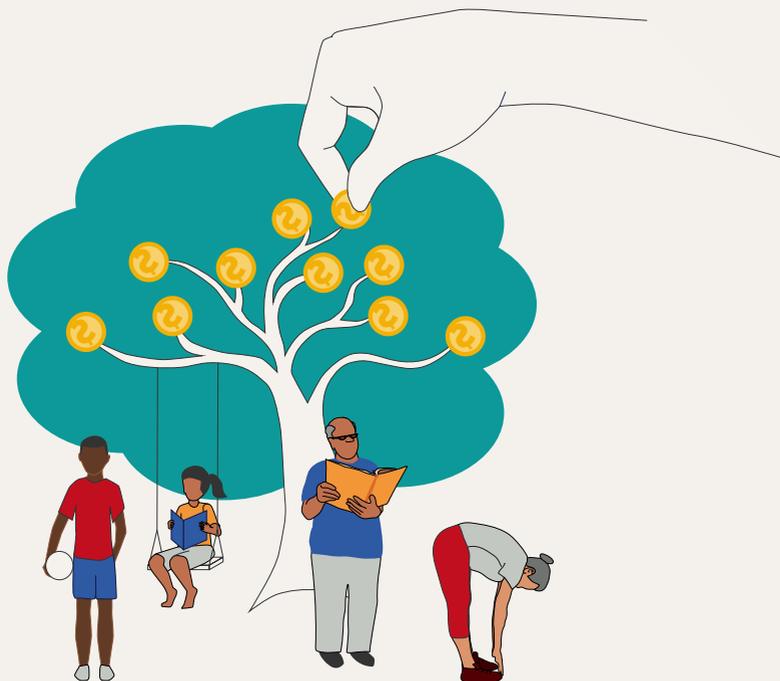
E o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FEI é um instrumento criado pela Lei Estadual nº 21.144, de 14 de janeiro de 2014, com objetivo de captar recursos que serão aplicados prioritariamente em programas e ações que tenham finalidades vinculadas às linhas de ação da política de atendimento à pessoa idosa e à garantia dos direitos previstos a Lei Federal nº 10.741, de 2003 – Estatuto do Idoso, assim como na Lei 8.842, de 1994 - Política Nacional do Idoso. Dentre os programas e ações que se destinam os recursos, encontram-se o financiamento de ações de enfrentamento a violência contra a pessoa idosa, formação e capacitação de conselheiros municipais e estaduais, formação de cuidadores de pessoas idosas, pesquisa e produção de conhecimentos sobre o envelhecimento humano, reforma e estruturação de Instituições de longa permanência para idosos, implementação de Centros Dia para pessoas idosas nos municípios, promoção do esporte, lazer e cultura, promoção de campanhas educativas, programas de emprego e renda para pessoas idosas.



Quais as vantagens em realizar as doações ao FEI e FIA?

Ao doar você:

- ② **Pratica a responsabilidade social;**
- ② **Garante a participação cidadã;**
- ② **Investe em uma política de qualidade;**
- ② **Transforma sua contribuição em proteção dos direitos das crianças e adolescentes e pessoas idosas;**
- ② **Investe em ações de combate à violência contra crianças e adolescentes e pessoas idosas;**
- ② **Não paga nenhum valor a mais, se tiver montante de valores devidos à União (valores a pagar) e não recebe nenhum valor a menos, se tiver montante a ser restituído pela União (valores a receber).**
- ② **E, ainda, faz tudo isso garantindo direitos das crianças, adolescentes e idosos mais próximos a você!**



Como funciona?

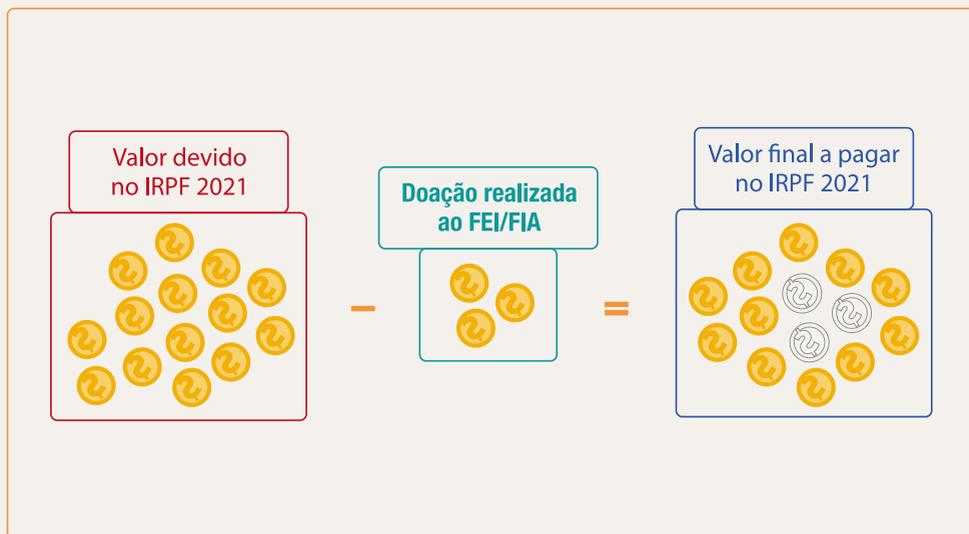
Para valores a pagar

Se ao lançar seus dados no Imposto de Renda de 2021 no modelo completo você tiver valores a pagar para a União, isto é, valores devidos, ao doar aos fundos estaduais, nos limites que o próprio sistema determinará para você, o valor de doação é deduzido do valor a pagar e você poderá destinar a diferença diretamente às políticas, ações e projetos do Estado de Minas Gerais.

Quer um exemplo prático?

Imagine que você, após lançar os dados no programa de Imposto de Renda de 2021, tenha R\$ 600 a pagar à União e que, a partir do cálculo realizado diretamente pelo sistema, percebeu que poderia destinar desse valor, R\$ 200 diretamente às políticas, ações e projetos do Estado de Minas Gerais. Se você efetivar a doação, pagará R\$ 400 à União e R\$ 200 diretamente às políticas, projetos e ações próximas a você, ou seja, do Estado de Minas Gerais!

Você, portanto, não pagará nenhum valor a mais e ainda garantirá direitos das crianças, adolescentes e idosos mais próximos a você!



Como funciona?

Para valores a receber:

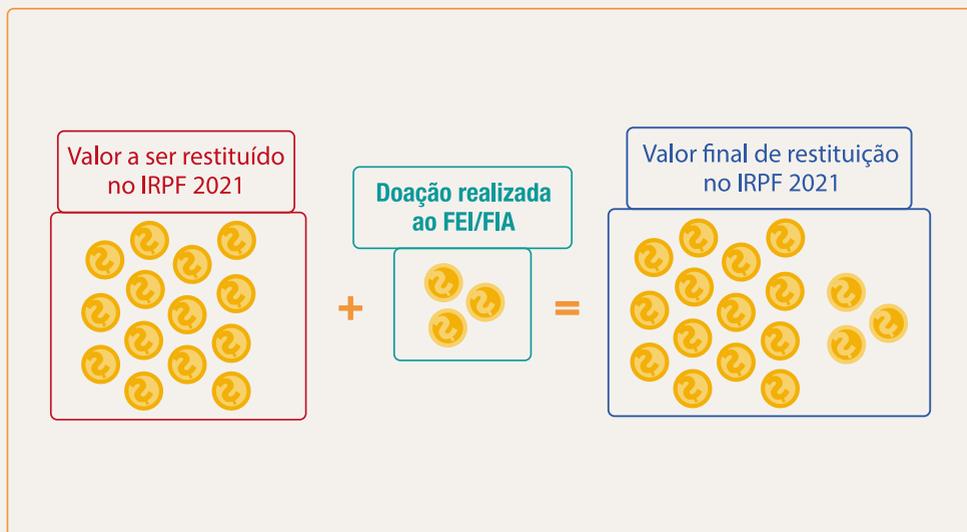
Mas, se ao lançar seus dados no Imposto de Renda de 2021 no modelo completo, você identificar que tenha valores a receber da União, isto é, valores a serem restituídos?

Neste caso, ao doar aos fundos estaduais, nos limites que o próprio sistema determinará para você, o seu valor de doação é acrescido ao valor de restituição e você poderá destinar a diferença diretamente às políticas, ações e projetos do Estado de Minas Gerais.

Também quer um exemplo prático?

Imagine que você, após lançar os dados no programa de imposto de renda de 2021, tenha R\$ 600 a receber da União e que, a partir do cálculo realizado diretamente pelo sistema, percebeu que poderia destinar R\$ 200 desse valor diretamente às políticas, ações e projetos do Estado de Minas Gerais. Se você efetivar a doação, receberá R\$ 800 da União e destinará R\$ 200 diretamente às políticas, projetos e ações próximas a você!

Você, portanto, não receberá nenhum valor a menos e ainda garantirá direitos das crianças, adolescentes e idosos mais próximos a você!



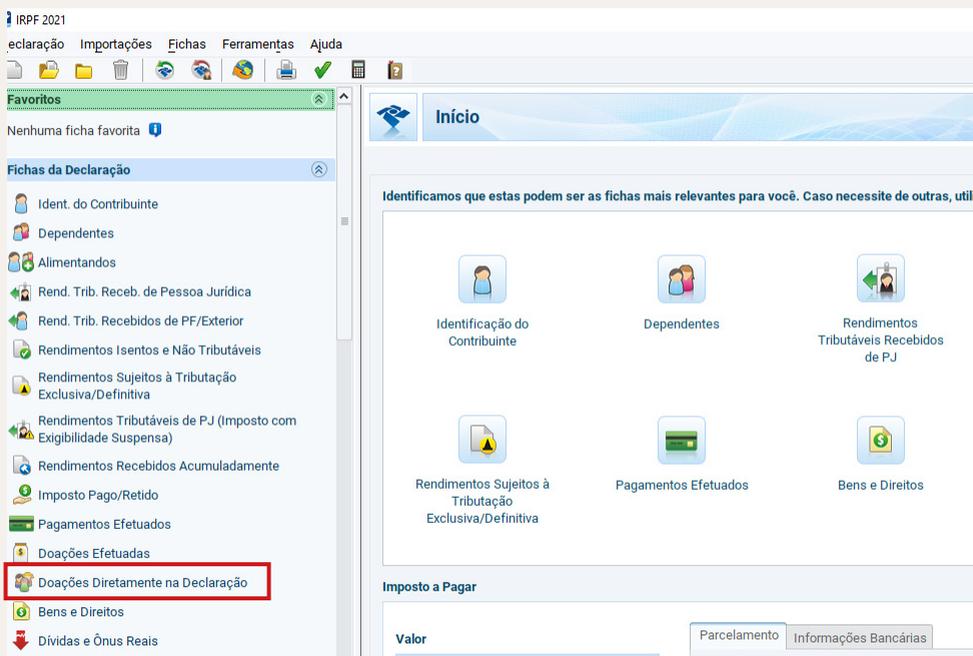
Teve dúvidas?

Não se preocupe! Construímos um vídeo para explicar como funciona e o passo a passo para realizar a doação. Acesse aqui e confira!

Passo a passo para realização a doação

Passo 1

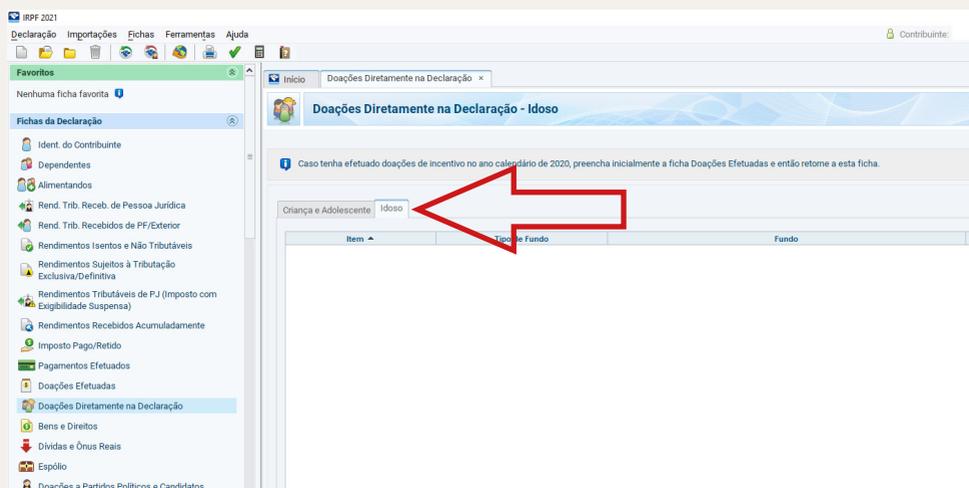
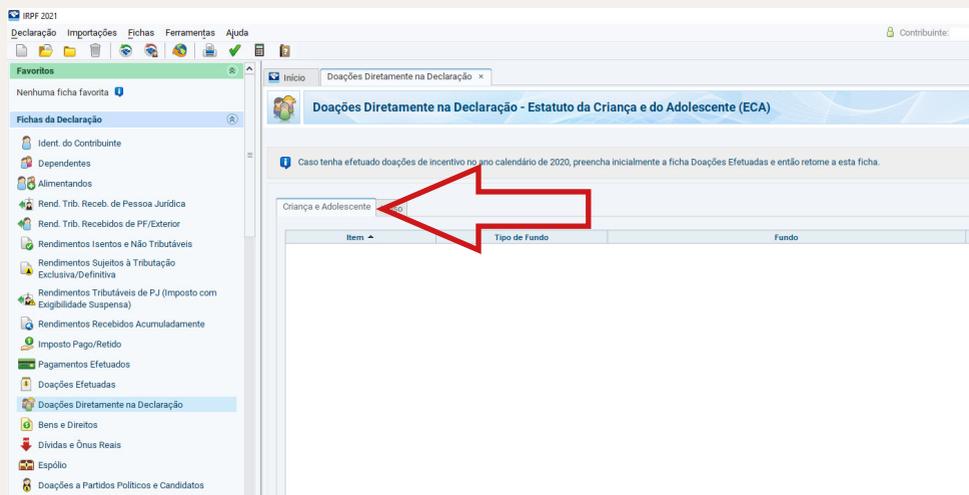
Em sua Declaração Anual Completa, localize a opção:
“Doações Diretamente na Declaração”



Passo a passo para realização a doação

Passo 2

Selecione a aba Criança e Adolescente e/ou a aba Idoso



Passo a passo para realização a doação

Passo 3

Na aba Criança e Adolescente, escolha o tipo de fundo: **“Estadual”** e preencha as demais informações. O campo de valor deverá ser preenchido até o limite disponível.

A captura de tela mostra a interface de usuário para a realização de doações diretamente na declaração. O navegador está na aba "Doações Diretamente na Declaração". O título da página é "Doações Diretamente na Declaração Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente".

O formulário "Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente" contém os seguintes campos:

- Tipo de Fundo: Três opções de radio button: Nacional, Estadual (selecionada), e Municipal.
- UF: Um menu suspenso com "MG - Minas Gerais" selecionado.
- CNPJ: Um campo de texto com o valor "12.252.931/0001-66".
- Valor: Um campo de texto com o valor "0,00".

Passo 4

Na aba Idoso, escolha, também, o tipo de fundo: **“Estadual”** e preencha as demais informações.

A captura de tela mostra a interface de usuário para a realização de doações diretamente na declaração. O navegador está na aba "Doações Diretamente na Declaração". O título da página é "Doações Diretamente na Declaração Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais do Idoso".

O formulário "Dados da Doação aos Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso" contém os seguintes campos:

- Tipo de Fundo: Três opções de radio button: Nacional, Estadual (selecionada), e Municipal.
- UF: Um menu suspenso com "MG - Minas Gerais" selecionado.
- CNPJ: Um campo de texto com o valor "21.390.387/0001-00".
- Valor: Um campo de texto com o valor "0,00".

Passo a passo para realização a doação

Passo 5

Clique em Ok e pronto! Sua doação foi gravada.



Passo 6

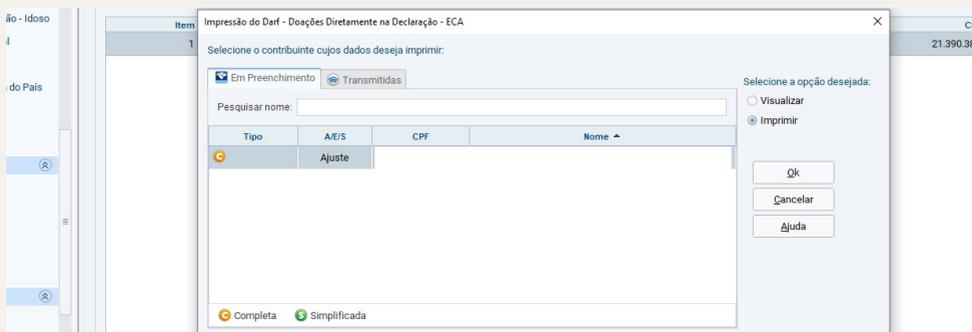
Emita a DARF dos valores destinados. Nas opções de impressão do programa do IRPF 2021, clique em: DARF Doações Diretamente na Declaração (ECA), significando doação ao fundo estadual da criança e adolescente e/ou DARF – Doações Diretamente na declaração (Idoso), significando doação ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa.



Passo a passo para realização a doação

Passo 7

Você verá os dados de impressão e basta, nesse ponto, selecionar a linha do CPF desejado e clicar em “OK”.



Passo 8

Seu DARF estará, agora, pronto para impressão e pagamento. Observe que o código da Receita gerado é **3351** para FIA e **9090** para FEI, ou seja, um código específico para doação.

| MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais | | 1ª Via | |
|--|--|---|----------------|
|  DARF | | 02 Período de Apuração | |
| | | 03 Número CPF ou CNPJ | |
| 01 Nome / Telefone | | 04 Código da Receita | 3351 |
| Declaração de Ajuste Anual | | 05 Número de Referência | 12252931000166 |
| Doação Fundo Direito da Criança/Adolescente Fundo Estadual - MG DARF válido para pagamento até NÃO RECEBER COM RASURAS IRPF 2021 | | 06 Data de Vencimento | |
| | | 07 Valor do Principal | |
| | | 08 Valor da Multa | 0,00 |
| | | 09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69 | 0,00 |
| | | 10 Valor Total | |
| 11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias) | | | |

| MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais | | 1ª Via | |
|---|--|---|----------------|
|  DARF | | 02 Período de Apuração | |
| | | 03 Número CPF ou CNPJ | |
| 01 Nome / Telefone | | 04 Código da Receita | 9090 |
| Doação Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso Fundo Estadual - MG DARF válido para pagamento até NÃO RECEBER COM RASURAS IRPF 2021 | | 05 Número de Referência | 21390387000100 |
| | | 06 Data de Vencimento | |
| | | 07 Valor do Principal | |
| | | 08 Valor da Multa | 0,00 |
| | | 09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69 | 0,00 |
| | | 10 Valor Total | |
| 11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias) | | | |

Passo a passo para realização a doação

Passo 9

Não se esqueça de informar sua doação para os Conselhos, via e-mail, para fins de apuração da Campanha

cedcafia@social.mg.gov.br

cei@social.mg.gov.br

**Agradecemos por sua ajuda às políticas
da criança e adolescente e à pessoa idosa.**



Acesse: serdh.mg.gov.br



**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**



**MINAS
GERAIS**

**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.**